



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Inácio Martins para o dia 24 de Junho de 2015, com início as 13:00 horas, sob a coordenação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com apoio da Unidade Municipal do Instituto EMATER.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será “Comida de verdade no campo e na cidade, por direitos e soberania alimentar”.

Artigo 3º - A Conferência de Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - A Conferência será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 09 de Junho de 2015


Marino Kutianski

Prefeito Municipal de Inácio Martins

Publicado

Hoje Centro sul

Em 12 / 06 / 2015

Nº 785 pag 13

Resolução